



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 006, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**"Concede aposentadoria por invalidez,
conforme Processo n.º. 006/2020".**

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. **ADEILDO PERCIO DE LIMA**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, natural de Macedônia, Estado de São Paulo, nascido em 05/06/1975, portador do RG: 26.761.686-7 - SSP-SP - CPF: 247.498.618-98 e PIS/PASEP: 1.704.465.756-5, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

Artigo 2º - A aposentadoria por invalidez ora concedida está com base no Fundamento Legal do **Artigo 54, nos parágrafos 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria por invalidez**, tendo como proventos **última remuneração sem Paridade**, conforme **Processo N.º. 006/2020**.

Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 90 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Obrigatoriamente o ora aposentado submeter-se anualmente a exame médico em data fixada pelo IPREM na conformidade do Art. 84 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2020**.

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex servidor.

Mesópolis/SP, 28 de maio de 2020.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-